

DECRETO Nº 1.535/72
de 31 de outubro de 1972

Declara desnecessário car-
gos do Departamento de
Finanças.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pá-
rágrafo único do artigo 100, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de
outubro de 1969, combinado com o item V, do artigo 39 do Decreto -
Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º -

São considerados desnecessários os seguintes
cargos no Quadro de Pessoal Estatutário da Pre-
feitura do Departamento de Finanças:

- a) - 1(um) cargo de Chefe de Divisão (Controle de Ar-
recadação), padrão 19, classificação PPIII,
- b) - 1(um) cargo de Auxiliar Executivo, padrão 20,
classificação PS

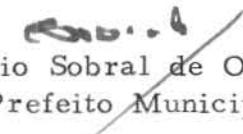
Artigo 2º -

Os funcionários titulares dos cargos menciona-
dos no artigo anterior ficarão em disponibili-
dade remunerada, com vencimentos proporcionais
ao tempo de serviço.

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
31 de outubro de 1972.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos trinta e um dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e se-
tenta e dois.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete



PROP. BENEDITO PINTO DA CUNHA
 AREA = 375,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		Nº
ADJUNTO DESAPROPRIAÇÃO E PRO- LONGAMENTO DE RUA	DATA	6-11-72
	ESCALA	1:200
V. S. F. O.		COD.